



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 24ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, pela Comissão Especial no dia 20 de setembro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Antes de iniciar a reunião, o Vereador Donizete informa que acaba de receber um telefonema da Escola onde sua filha estuda e terá que se retirar da reunião. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, inicia-se a leitura da Ata da 23ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo nº 17/2018**, que “*Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime 12x36 no âmbito do funcionalismo público municipal, no que menciona*”, **PLO nº 18/2018**, que “*Institui o Conselho Municipal de Cultura no que menciona*” e **PLO nº 20/2018**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 no valor de R\$ 869.100,00 e dá outras providências*”. **Em relação ao PLO nº 17/2018**, aguarda-se realização de audiência pública para prosseguimento do processo legislativo em análise. **Em relação ao PLO nº 18/2018**, aguarda-se resposta do ofício encaminhado a Secretária de Cultura para posterior prosseguimento do processo legislativo em análise. **Em relação ao PLO nº 20/2018**, após análise técnica do projeto é apresentado primeiro relato favorável, que é aprovado pelos demais membros das comissões, tornando-se parecer que deverá ser encaminhado para leitura em Plenário, subsidiando a primeira discussão e votação do projeto. Foi pedido análise técnica da solicitação do servidor Rodrigo em relação a possibilidade de pagamento aos servidores de auxílio alimentação. A assessora informou que é necessário verificar a possibilidade financeira da Casa, o que deverá ser solicitado ao assessor contábil. Em relação a possibilidade legal, não há impedimento no pagamento de tal auxílio, desde que seja previamente autorizado por meio de lei, exista possibilidade financeira, os limites Constitucionais quanto à despesa relativa ao pagamento de pessoal estejam sendo respeitados e exista previsão nas leis orçamentárias. Por outro lado, uma vez que estamos no período final da gestão da atual Mesa Diretora, sendo ela a competente para iniciar projeto de lei cujo objeto é o solicitado, há vedação expressa no parágrafo único do artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/00, razão pela qual a solicitação poderá ser analisada no próximo ano, caso assim entenda a nova Mesa Diretora. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -